

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 548, 02 de janeiro de 2023

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODRIGO HADDAD

Gerente de Atenção à Saúde - Interino

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 917, de 16 de dezembro de 2022 | 4 |
| Portaria-SEI nº 934, de 21 de dezembro de 2022 | 4 |
| Portaria-SEI nº 952, de 27 de dezembro de 2022 | 4 |
| Portaria-SEI nº 953, de 27 de dezembro de 2022. | 5 |
| Portaria-SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2023. | 5 |
| Portaria-SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2023. | 7 |
| TORNAR SEM EFEITO..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 951, de 27 de dezembro de 2022 | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 917, de 16 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Álida Alves dos Santos, matrícula SIAPE nº100****, como chefe substituta da Divisão de Gestão do Cuidado do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH) pelo período de 02/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 934, de 21 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar Adriana Cristina Paes, matrícula SIAPE nº 176****, substituta no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 01/12/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe substituto chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 02 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 952, de 27 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar **Patricia Antonia Santos Costa**, matrícula SIAPE nº 158****, para substituir **Dayde Lane Mendonça da Silva**, matrícula SIAPE nº 153****, no período de 03/01/2023 a 17/01/2023, na função de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 953, de 27 de dezembro de 2022.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar JOSE IDALECIO CARDOSO LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 213****, substituto do cargo de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 26 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe Substituto da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 26 de dezembro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 25/2022, Pregão Eletrônico nº 75/2022, celebrado com a empresa **VOYAGER SOLUCOES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº 04.528.676/0001-03, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário de Brasília HUB-UNB:

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|------------------------------|------------------------|-------------------------------|---|----------------------------------|
| Adriano Brandão dos Santos | 1325412 | adriano.santos@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Gestor Titular |
| Rodrigo Magalhães Alves | 1692943 | rodrigo.alves@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia de Informação e Saúde Digital | Gestor Substituto |
| Gessica Neves Sodre da Silva | 3129071 | gessica.sodre@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Fiscal Técnico Titular |
| Fábio da Silva Abrantes | 3136172 | fabio.abrantes@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Fiscal Técnico Substituto |
| Gisele Silva Santos | 2173722 | gisele.santos@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia de Informação e Saúde Digital | Fiscal Administrativo Titular |
| Amanda Berrogain Sucupira | 2232589 | amanda.sucupira@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia de Informação e Saúde Digital | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 04, de 02 de janeiro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,*

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 24/2022, Pregão nº 75/2022, celebrado com a empresa **LIBERTY COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ nº 03.590.952/0001-09, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário de Brasília HUB-UNB no desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

| Nome Completo | Matrícula SIAPE | Endereço de e-mail | Lotação | Função |
|----------------------------|------------------------|------------------------------|---|-------------------|
| Adriano Brandão dos Santos | 1325412 | Adriano.santos@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Gestor Titular |
| Rodrigo Magalhães Alves | 1692943 | rodrigo.alves@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital | Gestor Substituto |

| | | | | |
|------------------------------------|---------|-------------------------------|---|--|
| Gessica Neves Sodre da Silva | 3129071 | gessica.sodre@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Fiscal Técnico Titular |
| Fábio da Silva Abrantes | 3136172 | fabio.abrantes@ebserh.gov.br | Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados | Fiscal Técnico Substituto |
| Gisele Silva Santos | 2173722 | gisele.Santos@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital | Fiscal Administrativo Titular |
| Amanda Berrogain Sucupira | 2232589 | amanda.sucupira@ebserh.gov.br | Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital | Fiscal Administrativo Substituto |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 951, de 27 de dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar sem efeito Portaria-SEI nº 922, de 19 de dezembro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 547 em 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
 Superintendente do HUB-UnB/Ebserh